

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATASADO DO ANO CORRENTE .... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.155, DE 31 DE MARÇO DE 1953

Aprova novas bases de tarifas para vigorarem na linhas da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que lhe represento o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, acerca do requerido pela Estrada de Ferro Campos do Jordão, sobre a necessidade de serem reajustadas as tarifas a fim de diminuir seu atual deficit ferroviário,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas nas folhas que com este baixam, rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, novas bases de tarifas, em substituição às vigentes, nas linhas da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Artigo 2.º — Os aumentos a que se refere este decreto, entram em vigor a partir de 1.º de abril próximo futuro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de Março de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, a 1.º de Abril de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffert

Diretor Geral, Substituto

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO  
NOVAS BASES DAS TARIFAS

As taxas, Expediente, FR 10%, FM 10%, CAP 4% —  
Estão incluídas: —

TABELA	Base Padrão	Frete Mínimo
OBS: — Os transportes de automóveis em gondolas especiais, nos casos de espera e percurso entre 20 e 6 horas. — Lelé fresco em assinatura — C13 Bp 64: — Malas de amostras, quando despachadas com o documento de viagem (Bilhete, Passe, Caderneta Quilométrica), cujo número deve ser transcrita na folha de despacho — BA1 com 20% redução.		
Nilo Andrade Amaral Secretário da Viação		

## PALÁCIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA  
DO ESTADODESPACHO DO DIRETOR GERAL,  
EM 31 DE MARÇO ULTIMO

No requerimento constante do processo n. 0161-53, deste Departamento, em que a Sra. Zila Assaf, mecanógrafo referência 18, solicita licença para tratamento de sua saúde, foi exarado o seguinte despacho: — "Indefrido à vista do laudo médico n. 8309, de 27-3-53, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado".

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## REITORIA

## ATOS DE 30 DE MARÇO ULTIMO

Concedendo: nos termos dos artigos 19, da Lei n. 1309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, a D. Gisele Genter, contratada para prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Medicina;

nos termos dos artigos 19, da Lei n. 1309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, a D. Erotides da Cunha Marques, Servente, extranumerário dialetista, desta Reitoria;

de nomeação efetiva de Nair Hespanha Gonçalves, a fim de declarar que a interessada passou a se assinar Nair Hespanha Gonçalves Brito, em virtude de haver contraído matrimônio, conforme consta do Processo n. 4979-53, desta Reitoria;

de nomeação efetiva de Luiza dos S. Peixoto, a fim de declarar que a interessada passou a se assinar Luiza Peixoto Alves Galante, em virtude de haver contraído matrimônio, conforme consta do Processo n. 4089-53, desta Reitoria;

de nomeação efetiva de Elza Sacramento, a fim de declarar que a interessada passou a se assinar Elza Sacramento da Cunha Mariam, em virtude de haver contraído matrimônio, conforme consta do Processo n. 4978-53, desta Reitoria;

de nomeação efetiva de Daisy Cintra de Moraes, a fim de declarar que a interessada passou a se assinar Daisy de Moraes Brant, em virtude de haver contraído matrimônio, conforme consta do Processo n. 4981-53, desta Reitoria;

No título de 20, publicado a 21 de Maio de 1947 — de admissão do Sr. João Lopes dos Santos Júnior, a fim de declarar que, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n. 525-A, de 7-12-48, o interessado fica equiparado aos funcionários públicos, para efeito de estabilidade, aposenta-

mento, licença, disponibilidade e férias, nos termos do artigo 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR EM 30 DE MARÇO ULTIMO

no Processo n. 3941 — em que é interessado o Prof. Dr. Antonio Carlos Cardoso, solicitando contagem em dízimo do período em que prestou serviços à Diretoria Regional do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea do Estado: "Fls. 12 — Defrido";

no Processo n. 11503-52 — em que é interessado o Sr. Antonio Fernandes Gutierrez, solicitando equiparação aos funcionários públicos nos termos do art. 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal: "Nos termos do Parecer supra e retro";

no Processo n. 8276-51 — em que é interessado o Sr. Paulo Toledo de Assumpção, solicitando aumento de vencimentos por equidão: "Não há o que deferir. É possível que houvesse injustiça na atribuição de vencimentos desiguais a servidores que se encontravam na mesma categoria; mas, como extranumerário mensalista, seria lícito à Administração até mesmo dispensar os serviços do interessado. Trata-se de situação já superada e que poderá ser corrigida para o futuro, caso o merecimento do funcionário para isso determinar".

## PRESTAÇÃO DE CONTAS, ABONADAS

Procs. ns. 4084-53 — 4334-53 — 4335-53 — 4336-53 — IAG — Sr. Antônio Marques de Abreu — Cr\$ 500,00 — Cr\$ 1.500,00 — Cr\$ 500,00 — Cr\$ 1.000,00 — verbas ns. 36-311 — 36-400 — 36-430 — 36-431.

Procs. ns. 2574-53 — 4479-53 — 4480-53 — 4481-53 — 4482-53 — 4670-53 — PFCL — Sr. Eduardo Marques da Silva Avrosa — Crs 8.000,00 — Crs 8.000,00 — Crs 2.500,00 — Crs 3.000,00 — Crs 8.000,00 — Crs 300,00 — verbas ns. 22-311 — 22-400 — 22-402 — 22-324 — 22-311 — 22-411.

Procs. ns. 4471-53 — 4472-53 — 4473-53 — 4474-53 — 4475-53 — 4476-53 — 4499-53 — 4504-53 — EE — D. Edith de Magalhães Praenkel — Crs 3.000,00 — Crs 3.000,00 — Crs 6.000,00 — Crs 3.000,00 — Crs 1.800,00 — Crs 600,00 — Crs 7.201,40 — Crs 10.000,00 — verbas ns. 20-311 — 20-313 — 20-364 — 20-400 — 20-430 — 20-431 — 2-431 — 20-443.

Retificação  
Proc. n. 4467-53 — IO — Marcos Osorio Montenegro — Crs 800,00 — verba n. 40-430.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminha à Tendência Central, para pagamento;

## Relação n. 83

## Folhas de pagamento:

C. S
4891-53 — M. 51.S — Sebastião de Marco ... 2.070,00
Fornecedores:
1061-53 — A.1.E — Oscar M. Silva ... 3.430,30
4097-53 — A.1.E — Idem ... 3.240,30
4291-53 — A.1.E — Idem ... 3.450,90
4297-53 — A.1.E — Idem ... 1.231,80
1298-53 — A.1.E — Idem ... 1.665,60
4050-53 — A.1.G — Afonso e Gazal ... 3.306,60
4262-53 — A.3.A — Alberto Amaral e Cia Ltda. ... 2.722,50
4237-53 — A.3.A — Idem ... 3.439,30
4343-53 — A.4.P — Andrade Pedrosa e Cia Ltda. ... 331,20
3870-53 — A.5.M — Auto Mecânica Interlagos Ltda. ... 2.201,80
3632-53 — B.11.B — Byington e Cia ... 3.465,00
4049-53 — B.11.B — Idem ... 851,30
4115-53 — B.11.B — Idem ... 811,50
4675-53 — C.12.A — Café Assembléa Ltda. ... 3.877,50
3833-53 — C.16.O — Casa Odeon Ltda. ... 393,00
4226-53 — C.18.C — Colisummo e Cia. Ltda. ... 824,50
4066-53 — C.19.B — Cia. Brasileira Material Elétrico ... 3.292,80
4367-53 — C.19.B — Idem ... 1.655,20
4129-53 — C.19.P — A Conservadora Paulista ... 1.980,00
4022-53 — D.25.C — Dino Corazza ... 1.467,60
4294-53 — D.25.S — Domingos Soares Com. Móveis e Louças Ltda. ... 1.862,00
4295-53 — D.25.S — Idem ... 1.372,00
4237-53 — E.26.M — Enio Matheus Guazzelli ... 1.987,90
4282-53 — E.26.M — Idem ... 287,10
4283-53 — E.26.M — Idem ... 1.721,60
4285-53 — E.26.M — Idem ... 1.861,20

TABELA	Base Padrão	Frete Mínimo
Passageiros: —		
A1 — Classe única simples ...	30	1,50
EAI — Suburbios — Classe única ...	15	1,00
A3 — Classe única ida e volta ...	54	3,00
EA3 — Excursão classe única ...	45	3,00
Bagagens: —		
BA1 — Bagagens em trens de luxo ...	565	3,00
BA2 — Bagagens outros trens ...	565	3,00
Encomendas: —		
B1 — Encomendas trens rápidos e expressos ...	565	3,00
B2 — Encomendas trens mistos ...	565	3,00
B3 — Encomendas de acordo com a Pauta de classificação em trens rápidos e expressos ...	132	2,00
B4 — Idem: idem idem em trens mistos ...	132	2,00
Animais:		
D1 — Aves e pequenos animais em engradados, gaiolas etc. em trens rápidos e expressos ...	388	3,00
D2 — Idem idem idem em trens mistos ...	388	3,00
D3 — Gado cavalos etc. de acordo com o capítulo IV da Pauta — pequena expedição ...	69	10,00
D4 — Idem idem idem em vagão requisitado ...	69	10,00
D5 — Gado suíno, caprino etc. de acordo com o capítulo IV da Pauta, em pequenas expedições ...	21	5,00
D6 — Idem idem idem em vagão lotado ...	15	5,00
Mercadorias: —		
C1 — C2 — C3 — C4 ...	235	3,00
C5 — C6 — C7 — C8 — C9 — C15	138	3,00
C10 — C11 — C12 — C13 — C14	64	3,00
Especiais: —		
E1 — Adubo sem exalação, Areia, Tijolos de barro para construção, Lenha, Legumes e verduras frescas ou verdes — Quando em vagão lotado	50	
Automóveis em gondolas especiais: —		
De Pindamonhangaba a Campos do Jordão ...	550,00	
De Pindamonhangaba a Eugénio Lefévre ...	300,00	